



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 68, 9 DE JUNHO DE 2026.

Fixa escala de plantão judicial ordinário entre os Procuradores da República e Assessores Jurídicos em atuação na Procuradoria da República em Roraima para o 2º semestre do ano de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Considerando a necessidade de fixar a escala de plantão judicial ordinário dos Procuradores da República e Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, **para o período de 06/07/2026 a 19/12/2026;**

Considerando os afastamentos dos Procuradores da República e Assessores Jurídicos, como a realização de itinerâncias presenciais na Unidade, previstos para o 2º semestre de 2026;

Considerando o critério de ordem decrescente de antiguidade e critério por ordem alfabética que define a escala de membros e assessores jurídicos, respectivamente, previstos na RESOLUÇÃO PR-RR nº 1, de 14 de fevereiro de 2025;

Considerando a prévia ordem da escala anterior definida por meio da [Portaria PR-RR nº 161, de 15 de dezembro de 2025](#), publicada no [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 17/12/2025, Página 43](#), e suas alterações;

Resolve:

Art.1º **A partir de 6 de julho de 2026** o plantão judicial ordinário dos Membros e dos Assessores Jurídicos da Procuradoria da República em Roraima, sem prejuízo de suas atribuições, tem a seguinte escala:

| <b>Período</b>                                                                                    | <b>Membro Plantonista</b>                  | <b>Assessor Plantonista</b>       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|
| Das 8h do dia 06/07 às 8h do dia 13/07<br>Feriado Municipal – Dia da Cidade de Boa Vista (dia 09) | Membro Itinerante<br>1º Ofício e 2º Ofício | Cleia Rosângela de Castro Seleski |
| Das 8h do dia 13/07 às 8h do dia 20/07                                                            | Miguel de Almeida Lima                     | Elon Nardo Monteiro Costa         |
| Das 8h do dia 20/07 às 8h do dia 27/07                                                            | Membro Itinerante<br>2º Ofício e 4º Ofício | Gabriel Wesley Cordeiro de Souza  |
| Das 08h do dia 27/07 às 8h do dia 03/08                                                           | Alisson Marugal                            | Igor Fellipe de Andrade           |

|                                                                                                      |                                            |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                      |                                            | Santos                                     |
| Das 08h do dia 03/08 às 8h do dia 10/08                                                              | Membro Itinerante<br>1º Ofício e 4º Ofício | Íria Maionara Magalhães<br>do Carmo        |
| Das 8h do dia 10/08 às 8h do dia 17/08<br>Feriado – Dia do Advogado, Magistrado e<br>da Justiça (11) | Mateus Cavalcanti<br>Amado                 | Isabelly Damasceno de<br>Aquino            |
| Das 8h do dia 17/08 às 8h do dia 24/08                                                               | Membro Itinerante<br>1º Ofício e 2º Ofício | Ívina Morgana Tomaz<br>Alves               |
| Das 8h do dia 24/08 às 8h do dia 31/08                                                               | Cyro Carné Ribeiro                         | Jéssica Vargas Lespinese<br>Araújo         |
| Das 8h do dia 31/08 às 8h do dia 07/09                                                               | Membro Itinerante<br>2º Ofício e 4º Ofício | Jieversson Lima de Azevedo                 |
| Das 8h do dia 07/09 às 8h do dia 14/09<br>Feriado – Independência do Brasil (dia<br>07)              | Miguel de Almeida Lima                     | Lara Prado Luchi                           |
| Das 8h do dia 14/09 às 8h do dia 21/09                                                               | Membro Itinerante<br>1º Ofício e 4º Ofício | Luana Silva de Almeida                     |
| Das 8h do dia 21/09 às 8h do dia 28/09                                                               | Alisson Marugal                            | Nathalia Leocadio<br>Cavalcanti de Almeida |
| Das 8h do dia 28/09 às 8h do dia 05/10                                                               | Membro Itinerante                          | Rainery Eliaells Saldanha<br>Félix         |
| Das 8h do dia 05/10 às 8h do dia 12/10<br>Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia<br>05)             | Mateus Cavalcanti<br>Amado                 | Saymon Thyago Barbosa<br>Menezes           |
| Das 8h do dia 12/10 às 8h do dia 19/10<br>Feriado – Dia de Nossa Senhora de<br>Aparecida (dia 12)    | Membro Itinerante                          | Victor Rodrigues da Silva<br>Fraxe         |
| Das 8h do dia 19/10 às 8h do dia 26/10                                                               | Cyro Carné Ribeiro                         | Vinícius Machado de<br>Almeida             |
| Das 8h do dia 26/10 às 8h do dia 02/11<br>Feriado – Dia do Servidor Público (28)                     | Membro Itinerante                          | Átila Sousa Cruz                           |
| Das 8h do dia 02/11 às 8h do dia 09/11<br>Feriado – Finados (dia 02)                                 | Alisson Marugal                            | Carla Onofre Ramalho                       |
| Das 8h do dia 09/11 às 8h do dia 16/11<br>Feriado – Proclamação da República (dia<br>15)             | Membro Itinerante                          | Christianne da Rocha<br>Garcia             |
| Das 8h do dia 16/11 às 8h do dia 23/11<br>Feriado – Dia da Consciência Negra (20)                    | Miguel de Almeida Lima                     | Cleia Rosângela de Castro<br>Seleski       |
| Das 8h do dia 23/11 às 8h do dia 30/11                                                               | Membro Itinerante                          | Gabriel Wesley Cordeiro de<br>Souza        |
| Das 8h do dia 30/11 às 8h do dia 07/12                                                               | Cyro Carné Ribeiro                         | Igor Fellipe de Andrade<br>Santos          |
| Das 8h do dia 07/12 às 8h do dia 14/12<br>Feriado – Dia da Justiça (dia 08)                          | Membro Itinerante                          | Íria Maionara Magalhães<br>do Carmo        |

|                                        |                        |                              |
|----------------------------------------|------------------------|------------------------------|
| Das 8h do dia 14/12 às 8h do dia 19/12 | Miguel de Almeida Lima | Isabelly Damasceno de Aquino |
|----------------------------------------|------------------------|------------------------------|

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá substitutos, para o caso de eventuais ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

- 1) Alisson (Titular) – Cyro (1º Substituto) – Mateus (2º Substituto);
- 2) Cyro (Titular) – Mateus (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto);
- 3) Mateus (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Alisson (2º Substituto);
- 4) Miguel (Titular) – Alisson (1º Substituto) – Cyro (2º Substituto).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA